



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0005/2025 - EXONERAÇÃO DE JERFFESON DIEGO BULCÃO NÓBREGA

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 005/2023 de 29 de novembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JERFFESON DIEGO BULCÃO NÓBREGA, portador do CPF 117.***.*** - 10 no Cargo de ASSESSORA DAS COMISSÕES da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, dando-lhes as atribuições, conforme descrição na Resolução nº 005/2023 de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º Revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Luzia -PB, em 02 de fevereiro de 2026.

FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicada por:

LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Data Publicação: 02/02/2026 - Data Circulação: 03/02/2026

Código da Matéria: 20260202031923

Edição: ORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260202031923
Título	PORTARIA N° 0005/2025 - EXONERAÇÃO DE JERFFESON DIEGO BULCÃO NÓBREGA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	02/02/2026 15:20
Data/hora autorização	02/02/2026 15:20
Data de circulação	12/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00503, data 12/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 12/02/2026 — Edição 00503. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202031923&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/09/2026 01:52



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260202031923**, intitulada **PORTARIA N° 0005/2025 - EXONERAÇÃO DE JERFFESON DIEGO BULCÃO NÓBREGA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 02/02/2026 15:20 | **Autorização:** 02/02/2026 15:20 | **Circulação:** 12/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00503, 12/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria exonera JERFFESON DIEGO BULCÃO NÓBREGA, portador do CPF 117.***.*** - 10, do Cargo de ASSESSORA DAS COMISSÕES da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, com atribuições conforme descrição na Resolução nº 005/2023, de 29 de novembro de 2023. A portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Publicada em 02 de fevereiro de 2026, com data de circulação em 03/02/2026, republicada por incorreção.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202031923&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/09/2026 01:52